

PORTARIA Nº 17.779, DE 22/10/2021.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descritos no mês de NOVEMBRO – LOTE 3435 – SEMED, conforme Memorando nº 435/2021-GRH.

MAT.	SERVIDOR	INÍCIO PERÍODO	TERMINO PERÍODO	INÍCIO FÉRIAS	FIM FÉRIAS	DIAS
2989	ELENICE DA SILVA ANDRADE	24/07/2020	23/07/2021	01/11/2021	30/11/2021	30
27943	JEFERSON SOUZA DA SILVA	12/02/2020	11/02/2021	01/11/2021	30/11/2021	30
28477	ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14/03/2020	13/03/2021	16/11/2021	28/11/2021	13
30720	ELIEDA GOMES DOS SANTOS	01/03/2020	28/02/2021	01/11/2021	30/11/2021	30
30809	MONICA VICENTE GOMES	09/03/2020	08/03/2021	16/11/2021	15/12/2021	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal